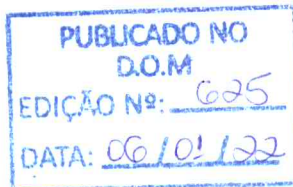




**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA nº 03, 05 de janeiro de 2022.



“Dispõe sobre a substituição de membro designado para coordenar implantação do Pro-Gestão”.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9.º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 124, de 27 de janeiro de 2011 e a Lei Complementar n.º. 64 de 01 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2019.89.20019PA e o Processo Administrativo n.º 2020.89.600104PA, os quais versam sobre o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social – Pro-Gestão;

CONSIDERANDO as deliberações da Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão – RPPS, instituída pela Portaria SPREV n.º 3, de 31 de janeiro de 2018, nas reuniões realizadas nos dias 16 de dezembro de 2020 e 4 de março de 2021;

RESOLVE:

Art.1 Destituir o servidor Milton Marques Dias, da função designada na Portaria n.º 08, de 15 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Designar a servidora **CRISTIANE PEREIRA DA SILVA**, servidora pública titular do cargo efetivo de Técnico Administrativo Jurídico, para exercer as atribuições elencadas na Portaria n.º 08, de 15 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria n.º08, de 15 de fevereiro 2021.

Art. 4º Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar/SP, 05 de janeiro de 2022



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
Diretor Executivo

VANESSA CRISTINA ROSSI MAZZEI BELIZÁRIO
Diretora de Depto. Administrativo e Financeiro

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos do
IPSSC em*